Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Mário Brandão-PL

REQUERIMENTO Nº / 2024 – CMS

O Vereador MÁRIO BRANDÃO – PL/STN, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição a **EXMO. SRª. LILIANE BATISTA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a criação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência é fundamentado na necessidade de promover a inclusão social e a participação ativa dessa parcela da população em Santana. Diante dos desafios diários enfrentados por pessoas com deficiência, que frequentemente impactam negativamente sua qualidade de vida, torna-se essencial criar um espaço onde suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades consideradas na formulação de políticas públicas.

Um Conselho de Pessoas com Deficiência proporciona uma plataforma crucial para a representação e participação ativa dessa comunidade na tomada de decisões municipais. Ao oferecer um espaço para que essas pessoas contribuam com suas experiências e perspectivas na elaboração de políticas inclusivas, o conselho se torna um instrumento vital para garantir que os direitos e interesses das pessoas com deficiência sejam adequadamente atendidos e promovidos em Santana.

Portanto, solicita-se a criação deste conselho, não apenas como uma medida de inclusão, mas também como um passo concreto na direção de uma sociedade mais justa e igualitária. É essencial destinar os recursos necessários para assegurar o funcionamento adequado do conselho, garantindo que ele possa desempenhar efetivamente seu papel na promoção da inclusão e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência em nosso município.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE SANTANA/ AP, GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO- PL, 11 DE MARÇO DE 2024.

Vereador Mário Brandão PL

gabinetevererereadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186